REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS,** solicitando que Vossa Senhoria inclua uma **Emenda Parlamentar para que o município de Campo Mourão compre 100 motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias realizar as visitas aos pacientes e irem até locais para identificar e eliminar focos de proliferação de mosquitos e outros vetores .**

JUSTIFICATIVA: A proposição tem por objetivo solicitar a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Maria Victoria, uma emenda parlamentar para que o município de Campo Mourão compre 100 motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias realizar as visitas aos pacientes e irem até locais para identificar e eliminar focos de proliferação de mosquitos e outros vetores.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças em nossas comunidades. Eles são a linha de frente no enfrentamento de epidemias e na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6707c230f26e1.

promoção da saúde pública, realizando visitas domiciliares, orientações e campanhas de conscientização.

Essas motocicletas trariam acesso a áreas remotas, mais agilidades nas visitas, redução de custos, facilitação da logística e valorização dos profissionais.

A implementação de um programa que forneça motocicletas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias é uma medida estratégica que pode impactar positivamente a saúde pública.

Ao garantir que esses profissionais tenham as ferramentas adequadas para realizar seu trabalho, estamos investindo na saúde da população, promovendo a prevenção de doenças e reforçando a importância da atuação dos agentes de saúde em nossas comunidades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de outubro, de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6707c230f26e1.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
10/10/2024 09:01:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP